## CÂMARA DOS DEPUTADOS



Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que "estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966 (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002) – PL 3555, DE 2004

REQUERIMENTO № , DE 2012

(Do Sr. Armando Vergílio)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública com a presença dos seguintes convidados:

- Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Presidente da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg);
- Jayme Brasil Garfinkel, Presidente da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg);
- Marco Antonio Rossi, Presidente da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi);
- Marco Antonio da Silva Barros, Presidente da Federação Nacional de Capitalização (FenaCap);
- Marcio Serôa de Araújo Coriolano, Presidente da (FenaSaúde)
- Robert Bittar- Presidente em exercício da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados, de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada e das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros (FENACOR) e presidente da Escola Nacional de Seguros – FUNENSEG.

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo do requerimento é propiciar às entidades representativas do mercado de seguros e da corretagem fazerem a sua análise à Comissão Especial sobre os projetos em análise.

Sala da Comissão, em

de agosto de 2012.

**Deputado ARMANDO VERGÍLIO**PSD/GO